

08	EVELIN RAYSSA MESQUITA BARBOSA	10	10	10 pontos	APTA
				100 %	
09	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	10	10	10 pontos	APTA
				100 %	
10	JÉSSICA GOMES DA SILVA	10	09	09 pontos	APTA
				90 %	
11	JOSÉLIA DE JESUS VIEIRA SILVA	10	09	09 pontos	APTA
				90 %	
12	LARYSSA COELHO FARIAS	10	10	10 pontos	APTA
				100 %	
13	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO	10	10	10 pontos	APTA
				100 %	
14	LUANNY DE ARAUJO PELAES	10	08	08 pontos	APTA
				80 %	
15	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	10	08	08 pontos	APTA
				80 %	
16	MÁRCIA MARIA REIS BEZERRA	10	10	10 pontos	APTA
				100 %	
17	MAYRA CRISTIANE ALELUIA LEMOS	10	10	10 pontos	APTA
				100 %	
18	PRISCILA LOUREIRO SÁ	10	10	10 pontos	APTA
				100 %	
19	RAFAELA SANTOS DO MONTE	10	09	10 pontos	APTA
				100 %	
20	TALITA DOS SANTOS LOPES	10	10	10 pontos	APTA
				100 %	

Macapá/AP, 11 de Dezembro de 2025.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO
CAPQOCBM OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
Coordenador do Instituto de Ensino de
Segurança Pública do Amapá - IESP

VALKELINE SOEIRO CAMPOS

Coordenadora do Curso ATENA
Instrutora de Armamento, Munição e Tiro

Protocolo 131275

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 371/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 117/2025-SETRAP de 09.06.2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.434 de 23.06.2025.

MACAPÁ-AP, 11 de Dezembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 131268

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0906.2171.0009/2025 - ADIN/SETE
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de

Estado do Trabalho e do Empreendedorismo (SETE)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL/AP) - CNPJ nº 09.618.355/0001-13
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.525/2025.
OBJETO: Execução do Projeto “ABRASEL na Estrada”, tendo por objetivo fortalecer a governança empresarial e a competitividade do setor de alimentação fora do lar (AFL) no Amapá, por meio da capacitação de empresários e profissionais, introdução de soluções inovadoras de mercado, promoção da gastronomia regional e estímulo à adoção de boas práticas de gestão.
VALOR GLOBAL: A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor R\$200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva nº 10176/2025 da Deputada Estadual Liliane Abreu. A despesa ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Função:11- Trabalho, Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho: 0028 - Inclusão Empreendedora, Ação: 2071 -Atender Empreendedores no Estado do Amapá, Fonte de Recursos 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33.50.43, conforme Nota de Empenho Nº2025NE00315 de 05 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2026, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua

prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento Marcelino da Rocha Flexa, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e Sandro Belo Barriga, Presidente da Associação Brasileira de Bares e

Restaurantes (ABRASEL/AP).

MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto 4915 de 24 de Abril de 2025

Protocolo 131263

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025 - SETE

RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE/GEA, através da Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas de Organizações de Sociedade Civil, designada através da PORTARIA N° 079/2025-SETE, publicada no Diário Oficial do Estado n° 8.509, com circulação em 07 de outubro de 2025, de acordo com as disposições do Edital de Chamamento Público n° 004/2025-SETE, vinculado ao Processo Administrativo PRODOC N° 004.0584.2151.0006/2025-GAB/SETE, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do chamamento em referência, conforme tabela a seguir:

PROPONENTE	N° CNPJ/MF	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E INTERNACIONAL - IBRASILI	07.685.526/0001-28	06 pontos	Proposta Eliminada	Subitem "8.6.6" do Edital
CAEP - CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MÁRIO MARTINS	24.230.140/0001-14	06 pontos	Proposta Eliminada	Subitem "8.6.6" do Edital

Nota: A Comissão de Avaliação e Seleção informa que não houve a interposição de Recurso Administrativo, em relação à publicação do resultado preliminar.

Macapá/AP, 11 de dezembro de 2025.

ANCELMO PEREIRA BRANDÃO
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

Protocolo 131372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025 - SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE/GEA, nomeado pelo Decreto n° 4915, de 24 de abril de 2025, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA, o RESULTADO DEFINITIVO do edital em epígrafe, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, assim como, todos os atos praticados pela Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas de Organizações de Sociedade Civil, designada através da PORTARIA N° 079/2025-SETE, publicada no Diário Oficial do Estado n° 8.509, com circulação em 07 de outubro de 2025, no âmbito do Processo Administrativo PRODOC N° 004.0584.2151.0006/2025-GAB/SETE.

Cumpra-se. Publique-se.

Macapá/AP, 11 de dezembro de 2025.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário SETE/GEA

Protocolo 131373

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 708/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria n° 703/2025- SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição n° 8.552** do dia **10 de dezembro de 2025**, conforme abaixo:

Onde se lê: que se deslocarão da sede de suas em Macapá-AP atribuições até o **Distrito do Bailique - AP**.

Leia-se: que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até o **Distrito do Bailique - AP** no período de 10 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de dezembro de 2025.